

Interessado: Vinicius Jose Barros Carneiro – CPF: 655.024.852-34
 Marca/Tipo/Chassi

GM/MERIVA MAXX/Pas/Automovel/9BGXH75P0AC123360
PORTARIA N.º 201104002213, DE 04/08/2011 - PROC N.º 2011730015266/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Isaias Oliveira Santos – CPF: 186.638.772-34
 Marca/Tipo/Chassi

GM/MERIVA MAXX/Pas/Automovel/9BGXH75P0AC108667
PORTARIA N.º 201104002214, DE 04/08/2011 - PROC N.º 42011730006253/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Silva Sousa – CPF: 023.550.352-53
 Marca/Tipo/Chassi

FIAT/LINEA ESSENCE 1.8/Pas/Automovel/9BD1105BDC1542537
PORTARIA N.º 201104002215, DE 04/08/2011 - PROC N.º 42011730005462/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Josue Batista da Silva – CPF: 041.862.142-04
 Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD17201G73333269
PORTARIA N.º 201104002216, DE 04/08/2011 - PROC N.º 42011730006633/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Messias Ferreira Santana – CPF: 144.085.622-20
 Marca/Tipo/Chassi

GM/CLASSIC LIFE/Pas/Automovel/9BGSA19N05B113364
PORTARIA N.º 201104002217, DE 04/08/2011 - PROC N.º 2011730015127/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Josian Fonseca da Silva – CPF: 742.341.532-49
 Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD13561372062077
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT CASTANHAL NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 265115

O Coordenador Executivo Regional da CERAT Castanhal, no uso de suas atribuições, faz saber aos titulares, sócios ou representantes legais da firma CICOMAL COLATINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA, Inscrição Estadual nº15.303.624-9, o ARQUIVAMENTO do Processo de Impugnação de Termo de Apreensão e Depósito nº022010730006838-7, tendo em vista que o mesmo foi homologado pelo Auto de Infração e Notificação e Depósito nº472010510000211-3.

MARIO YASUO NAKAMURA

Coordenador – CERAT Castanhal

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 265120

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CERAT CASTANHAL

O Ilmo.Sr. MARIO YASUO NAKAMURA, Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica **NOTIFICADA** a empresa abaixo relacionada, de que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito – AINF, decorrente de Termo de Apreensão e Depósito – TAD, conforme abaixo detalhado.

AINF Nº 472010510000211-3

TAD Nº 472010390000275-8

CONTRIBUINTE: CICOMAL COLATINA IND E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.303.624-9

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação são de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei nº6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada a Rua Paes de Carvalho nº1128 – Centro – Castanhal-Pa, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.

MARIO YASUO NAKAMURA

Coordenador Fazendário-CERAT Castanhal

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 265147
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CERAT CASTANHAL

O Ilmo.Sr. MARIO YASUO NAKAMURA, Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica **NOTIFICADA** a empresa abaixo relacionada, de que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito – AINF, decorrente de Termo de Apreensão e Depósito – TAD, conforme abaixo detalhado.

AINF Nº 472011510000099-1

TAD Nº 472011390000089-2

CONTRIBUINTE: I. N. G. DE LIMA COMÉRCIO

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.257.546-4

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação são de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei nº6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada a Rua Paes de Carvalho nº1128 – Centro – Castanhal-Pa, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.

MARIO YASUO NAKAMURA

Coordenador Fazendário-CERAT Castanhal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CERAT CASTANHAL NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 265201

O Ilmo.Sr. MARIO YASUO NAKAMURA, Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica **NOTIFICADA** a empresa abaixo relacionada, de que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito – AINF, decorrente de Termo de Apreensão e Depósito – TAD, conforme abaixo detalhado.

AINF Nº 392011510000184-4

TAD Nº 392011390000181-8

CONTRIBUINTE: OZIEL SOUSA DA SILVA

CPF Nº: 369.893.982-72

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação são de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei nº6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada a Rua Paes de Carvalho nº1128 – Centro – Castanhal-Pa, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.

MARIO YASUO NAKAMURA

Coordenador Fazendário-CERAT Castanhal

PORTARIA Nº 0730 DE 02 DE AGOSTO DE 2011

Número de Publicação: 265195

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 315-GS/SEFA, de 09/02/2011, publicada no DOE n.º 31.857, de 17/02/2011, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 00157 -CS, datado de 02/08/2011, da Comissão Sindicante, constituída pela Portaria nº 0492 de 06/06/2011, publicada no D.O.E, edição nº 31.933 de 09/06/2011, no qual solicita a redesignação da Comissão;

CONSIDERANDO que este Colegiado Sindicante até a presente fase, está coletando vários tipos de provas, tais como: depoimentos de servidores desta SEFA e diligências, provas essas que tornam-se necessárias, para que possamos fazer nossa convicção acerca dos fatos em apuração.

R E S O L V E:

REDESIGNAR, de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994, a partir de **06/08/2011**, até a conclusão dos trabalhos, a Comissão Sindicante, constituída pela Portaria nº 0492 de 06/06/2011, publicada no D.O.E, edição nº 31.933 de 09/06/2011, presidida pelo servidor **ADMILSON DA SILVA ELLERES**, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 5570166/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DE ESTADO DA FAZENDA, EM 02 / 08 /2011

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário Adjunto de Receitas de Estado da Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT CASTANHAL

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 265213

O Ilmo.Sr. MARIO YASUO NAKAMURA, Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica **NOTIFICADA** a empresa abaixo relacionada, de que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito – AINF's, decorrente de Termos de Apreensão e Depósito – TAD's, conforme abaixo detalhados.

AINF's: Nº 392011510000202-6 / 392011510000203-4

TAD's: Nº 392011390000115-0 / 392011390000116-8

CONTRIBUINTE: P R RIBEIRO RAMOS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.164.963-4

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação são de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei nº6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada a Rua Paes de Carvalho nº1128 – Centro – Castanhal-Pa, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.

MARIO YASUO NAKAMURA

Coordenador Fazendário-CERAT Castanhal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT CASTANHAL

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 265226

O Ilmo. Sr. **MARIO YASUO NAKAMURA**

Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhal, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma, M J DA SILVA E SILVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES - Inscrição Estadual nº 15.230.800-8, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 022007510000034-5 foi julgado **PROCEDENTE** em 1ª Instância, ficando ciente desta decisão após 15 (quinze) dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, no prazo de 30 (trinta) dias, na forma do artigo 5º, § 2º, inciso III, da Lei nº6.182/98, salvo interposição de Recurso Voluntário, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários – TARF , findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

Outrossim, em caso de interposição de Recurso Voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado junto a esta Coordenação localizada na Rua Paes de Carvalho nº1128, Bairro Centro, Castanhal - Pa.

MARIO YASUO NAKAMURA

Coordenador Fazendário – CERAT Castanhal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT CASTANHAL

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 265182

O Ilmo.Sr. MARIO YASUO NAKAMURA, Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica **NOTIFICADA** a empresa abaixo relacionada, de que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito – AINF, decorrente de Termo de Apreensão e Depósito – TAD, conforme abaixo detalhado.

AINF Nº 392011510000175-5

TAD Nº 392011390000168-0

CONTRIBUINTE: JOSÉ MARIA ASSUNÇÃO SILVA

CPF Nº: 245.216.472-00

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação são de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei nº6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada a Rua Paes de Carvalho nº1128 – Centro – Castanhal-Pa, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.

MARIO YASUO NAKAMURA

Coordenador Fazendário-CERAT Castanhal

PORTARIA Nº 0729 DE 02 DE AGOSTO DE 2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 265193

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 315-GS/SEFA, de 09/02/2011, publicada no DOE n.º 31.857, de 17/02/2011, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 00155 -CS, datado de 02/08/2011, da Comissão Sindicante, constituída pela Portaria nº 0491 de 06/06/2011, publicada no D.O.E, edição nº 31.933 de 09/06/2011, no qual solicita a redesignação da Comissão;

CONSIDERANDO que este Colegiado Sindicante até a presente fase, está coletando vários tipos de provas, tais como: depoimentos de servidores desta SEFA e diligências, provas essas que tornam-se necessárias, para que possamos fazer nossa convicção acerca dos fatos em apuração.

R E S O L V E:

REDESIGNAR, de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994, a partir de **06/08/2011**, até a conclusão dos trabalhos, a Comissão Sindicante, constituída pela Portaria nº 0491 de 06/06/2011, publicada no D.O.E, edição